



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2023

Demitir a pedido **PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido, **PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.827-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 052.125.599-60, admitida em 09 de maio de 2022, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial - Edital nº 05/2021, lotada no Fundo Municipal De Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 53/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2023.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE AL. Incurd 120 23
DE N.º 12045
UMUARAMA AL. 1.02 20 23
DIVISÃO DE ATOS REJIBAIS